

«PORTUGAL TEVE O MUNDO NAS MÃOS, E MORREU POBRE».

Afonso Lopes Vieira

(Preço avulso: 5\$00) N.º 681
ANO XXVI 29/6/1978

Composição e Impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
LOULÉ
Telef. 62536

SOL E AUSTERIDADE — DE PARCERIA PARA TODOS: SIM OU NÃO?

Já temos apregoado e sugerido, em nome daquilo que entendemos seja a boa ética e morigerado de exemplos (extensivos a todos), que a austeridade, à qual o País é compelido a remeter-se, deve ser irmã e democraticamente repartida antes que se torne para uma grande parte da população portuguesa, um fardo insuportável e estiolante.

Gostaríamos de ver, e connosco certamente muita gente, este receituário prescrito e sabidamente acatado de forma lapidar isto é solidariamente exigido e aceite por quem representa, no âmbito das «decisões» e «responsabilidades», um peso determinante, embora nem sempre aparente.

Julgamos saber interpretar o sentir de uma maioria (não admisível e dissimuladamente e silenciosa) que começa agora a vergar, estoicamente ou não, às imposições e implicações, de ordem económico-financeira, cada vez mais draconianas.

Ninguém, devidamente esclarecido da situação conjuntural portuguesa, poderá negar a necessidade de passarmos a suportar o

onus de uma anciosa balança de pagamentos (quase insolvente), o depauperamento das nossas reservas-ouro e a exaustão das divisas...

Quando muito, discordar-se-á da tardia oportunidade das medidas promulgadas ou de um ou outro processo adstringente. Na generalidade uma vez que o ideal se situa com frequência a ieste do real, os «pacotes», que se fazem preceder de injustificações inadmissíveis são acolhidos com compreensão, mas não sem

(continua na pág. 2)

NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE O IMPOSTO DE SELO (REBOS)

No «Diário da República» saiu recentemente o diploma legal que legisla novos preceitos a observar no tocante à aplicação do imposto de selo, que começaram a vigorar no passado dia 17 do corrente.

Em resumo, podemos sumarizar a matéria que concerne à selagem de recibos para quitação de cobranças:

Desde que as empresas não facturem vendas além de 5 mil contos anuais, é estabelecida a selagem de recibos superiores a 500\$00, à taxa de 2 por mil,

(continua na pág. 7)

É SINA DE CAMÕES
TER SIDO TANTO EM VIDA
COMO NA MORTE
O VATE PORTUGUÊS
MAIS CONTROVERSO

Por todos os revolvidos escânhos, por todos os lados mesmo os mais insólitos e escuros, por onde se tente levantar o denso véu que encobre a tormentosa e aventureira vida de Luís Vaz de Camões — o consagrado e egrégio cantor da epopeia portuguesa — seja recorrendo ao testemunho muito apagado dos seus contemporâneos, seja aos raros documentos da época, jacentes nos arquivos e bibliotecas oficiais e particulares, se depara com enigmas que em vez de aclararem o seu roteiro terrestre mais con-

fundem o mistério que o envolve. Que nos lembremos, só um outro grande poeta (excluídos os da

(continua na pág. 3)

I FESTIVAL INTERNACIONAL DE JAZZ DO ALGARVE/78

Sendo o Algarve uma zona turística de grande atração para a juventude, procura a Comissão Regional de Turismo do Algarve,

com este festival ir ao encontro das preferências das camadas jovens, proporcionando-lhes uma

(continua na pág. 3)

Anunciado pela CRTA em conferência de imprensa

«O Verão Musical do Algarve-1978»

Como já vem sendo habitual, quando se trata da divulgação das suas iniciativas de maior monta, a Comissão Regional de Turismo do Algarve, convocou os órgãos da comunicação social, para

desta feita proceder à apresentação daquilo a que se convencionou chamar o «Verão Musical do Algarve».

Deste modo, a referida reunião teve lugar no Hotel Penta, em Lis-

boa, no passado dia 15, congregando à volta dos principais dirigentes da CRTA, e da organização artística do certame, variadíssimos representantes da imprensa

(continua na pág. 4)

A Voz de Loulé

PORTA
PAGO

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

DIZER A VERDADE PODERÁ SER CONSIDERADO ABUSO DE LIBERDADE DE IMPRENSA?

NO DIA 7 DE JULHO, NO TRIBUNAL DE PORTIMÃO NOVO JULGAMENTO DA «VOZ DE LOULÉ»

Como consequência duma acusação do Dr. Eduardo Tenazinha, que considerou ofensivas certas frases dum artigo publicado nes-

te jornal por Luís Pereira, este nosso colaborador irá sentar-se no banco dos réus.

O julgamento, que está despertando muita curiosidade por parte dos nossos colaboradores e admiradores do estilo crítico de Luís Pereira, terá lugar no Tribunal de Portimão, no próximo dia 7 de Julho, com início às 15 horas.

Como co-réu lá estará o director de «A Voz de Loulé», acusado de permitir a publicação de um artigo que é, afinal, retrato fiel duma controversa figura que, durante o PREC, se colocou à frente dos destinos do P. S. D. em Loulé para... dividir os seus militantes e simpatizantes, contribuindo decisivamente para os desmobilizar em momentos avultantes.

Muito melhor do que nós (que, repentina e inexplicavelmente, sentimos a aspereza do rancor das suas palavras caluniosas e a afronta das suas ofensas despropositadas) o Dr. Tenazinha sabe

(continua na pág. 7)

PROVAS INTERNACIONAIS DE TIRO AO VÔO EM FARO

No stand da Ria Formosa, junto ao Cais Comercial em Faro, decorreram as anunciadas provas

internacionais de tiro ao vôo, organizadas pelo Clube do Algarve de Tiro com Armas de Caça. Participaram nas provas 245 atiradores de várias nacionalidades. Entre os mesmos encontravam-se conhecidos nomes desta modalidade, tais como Ercílio Machado (campeão de Portugal), Sérgio Leal e Alípio Morais, assim como os veteranos António Cavaco, José Jacinto Ramos e Malveiro Costa. A numerosa representação espanhola era encabeçada por Rodriguez Ruiz, director da Real Sociedad de Tiro al Pichón de Huelva.

Para além da movimentação que estas provas fizeram determinar com cerca de 1000 elementos envolvidos, assinala-se também a presença do numerosíssimo público.

(continua na pág. 2)

AMEIXIAL PRECISA DE ÁGUA

Há mais de um ano, talvez, que se tem trabalhado afanosamente nesta aldeia para a solução do grave problema de abastecimento de água à população, que, não obstante possuir — como já aqui foi dito — quatro poços públicos

nas imediações da aldeia, encontra-se impossibilidade de servir-se dessa água, por ela ter sido considerada há largos anos imprópria para consumo, pelos Serviços de Saúde, que junto de cada um desses poços, fizeram fixar tabuletas nesse sentido.

Para a solução de tão grave problema, a que urgia dar solução imediata, fez-se um furo artesiano com mais de 40 metros de profundidade e em seguida, na previsão de que a água dali extraída seria suficiente para as necessidades do meio, deu-se início aos trabalhos complementares desse importante empreendimento, os quais se encontram já hoje praticamente concluídos, inclusivamente os

(continua na pág. 7)

AGRAVAMENTO DE IMPOSTOS

• CARROS ELECTRICOS E CERVEJA ATINGIDOS PELA NOVA TRIBUTAÇÃO

Em cumprimento das determinações do Orçamento Geral do Estado, recentemente homologadas pela Assembleia da República, foi publicada na folha oficial em 14 do corrente, diversa legislação concernente a contribuição e impostos.

Entre as medidas promulgadas assumem maior relevância o aumento do imposto de selo (25\$00), do imposto sobre veículos e do imposto profissional.

IMPOSTO SOBRE VEICULOS

O imposto é calculado com base na potência do veículo e na data da sua aquisição.

A tabela afixada estabelece o seguinte:

Os veículos a gasolina com cilindrada até 1000 cc pagam 800\$00 nos primeiros 6 anos, 400\$00 de 6 a 12 anos e 200\$00 de 12 a 25

(continua na pág. 7)

VERA LAGOA DE NOVO JULGADA E DE NOVO ABSOLVIDA

(VÉR PÁGINA 8)

SOLE E AUSTERIDADE

(continuação da pág. 1) apreensões mescladas de certo azedume e até (valha-nos a veia jogral-filosófica do nosso povo) sarcástica e satiricamente.

Não obstante os dotes de resiliência que a todos tocam, não podemos deixar de referir os efeitos morais, corrosivos e deletérios, que determinadas opções, profusamente glosadas, produzem no ânimo dos mais duramente atingidos pelas novas tabelas tributárias e pelo instancável surto inflacionário (iniciativa privada e cidadão comum), para quem o aperto do cinto não é uma mera tirada metafórica.

Constatamos, mau grado nosso, que na multifacetada sociedade portuguesa (em que as patentes e múnus se sobrepõem às classes) continuam a subsistir as contrastantes situações de desfavor e privilégio, contraditórias aos vernáculos princípios democráticos e até ao espírito constitucional, ou pelo menos não coadunantes com as suas intenções igualitárias.

Demais, a actual posição do nosso País, que pede um suplementar esforço geral sapientemente coordenado, aconselha a prescrição de uma intransigente escrêncie de sobriedade, para não falar (isso faz parte de outra história) numa política atilada de desenvolvimento como contrapartida da «chuva de dólares», recebida do estrangeiro, que um dia temos de pagar com juros.

Devemos entretanto adiantar que não somos nós a chamar a atenção para «certos casos» controversos, mas são estes, que sendo na verdade indiscutivelmente polémicos (à luz de uma crítica inflexível), nos despertam para eles.

Citamos um cotado semanário lisboeta («Expresso») que divulga os novos vencimentos dos militares cuja fixação é aguardada para breve.

Depois de assinalar que o aumento proposto teve em conta a legislação sobre a Função Pública e quadros superiores, a certo ponto diz taxativamente:

«Além disso, os militares receberão mais 10% sobre os vencimentos base caso tenham prestado 3 ou mais comissões de serviço nas ex-colónias (o que não abrange a metade dos efectivos, segundo fontes próximas ao Ministério da Defesa).»

E mais adiante acrescenta:

«Os militares saem privilegiados em relação aos funcionários, dado possuirem instituições de acção social (supermercado militar, «casão», gasolinas) onde obtêm a preços inferiores ao do mercado a maioria dos produtos essenciais.»

Se bem que o merecessam, não vamos comentar estes últimos tradicionais «privilegios» (pegamos na citação), mas outro tanto não acontece com a referida taxa de 10 por cento atribuída aos militares com «3 ou mais comissões

de serviço nas ex-colónias», por acharmos desconcertante!

Sabemos quanto se tem verificado a «guerra colonial» e que a jovem democracia portuguesa a repudiou ao subscrever no seu advento como imperativo de dignidade, a descolonização do «Ultramar».

A «guerra colonial» (que em Angola era conhecida pela «guerra dos coronéis»), foi, e isso é importante destacar, renunciada e definitivamente encerrada, com a concessão da independência dos territórios africanos até aí sob a suserania do pavilhão português.

Um velho capítulo da História foi fechado, de facto, e cremos que não será judicioso desenterrar fantasmas...

Presumimos por isso, que depois de moribunda a famigerada «guerra colonial» ninguém mais se lembrasse de recolher «dividendos» sobre as suas cinzas, às expensas do erário público...

O mesmo jornal no número seguinte, reporta-se à pretensão da Manutenção Militar, o de importar directamente 20 milhões de dólares de bens alimentares, apresentando como improvável a sua aprovação pelo Ministério das Finanças, considerando que grande parte dos produtos inscritos é classificado excedentária no mercado interno.

E assevera a determinado passo: «O programa de importações organizado pelos serviços militares ignora, por completo, o plano estimado pelo Ministério das Finanças e do Plano e desenvolve-se à margem dos «plafonds» demarcados pelos sectores oficiais competentes».

Sem irmos mais além, assaltamos a impressão de que ainda é ignorado, em certos sectores, o perigilante desequilíbrio da balança nacional, que ditou por parte do Governo, entre outras medidas, a contingência das importações que subentendem por outras palavras, a sua contenção até limites convencionados com o FMI.

Estamos a viver sob o signo da austeridade e, mesmo que o queremos não o podemos esquecer: lembrem-nos as arestas do quotidiano.

Todavia, por contrasenso, algo nos faz supor que vivemos ainda sob os auspícios das «vacas gordas».

Outro semanário lisboeta («Edição Especial»), ocupando-se de assuntos da Assembleia da República, culmina o artigo com o seguinte epílogo:

«E assim a Assembleia da República entra num período de quatro meses de férias fazendo justiça a todos que qualificam as funções no hemisfério como o melhor posto de trabalho em Portugal. Melhor porque o horário de trabalho semanal ligeiro (ligeiríssimo para os deputados que apenas fazem número nas votações), porque o vencimento é dos melhores e (passe-me), porque têm quatro meses de férias. Sem se correr o risco de se ser alcançado de «sumiço», o certo é que o País — nós todos — vai pagar uma verba rondando os 30 mil contos para que os deputados durante 120 dias, sob o olhar amigável do sol e sob a frescura da brisa marítima descansem, leiam e meditem».

Não desdenhamos, porém, obtemperar que ante uma nação de pauperada e em plena viragem da sua História, que a faz adorar, perigosamente, que a austeridade, tal como o sol, é (ou deve ser) feita, sob medida e peso proporcionais, para todos, igualmente.

A salvação pátria não vem do ofuscante caudal argentário que tem as suas nascentes lá fora, na estrangeira, e muito menos da persuasão hedonista de que com «o mal dos outros podemos nós bem», ou que «depois de nós o dilúvio»...

Não vem certamente do exterior, portanto; nem do egotismo exacerbado de uns tantos.

Vem de dentro, de cada um de nós e de todos em geral, sem exceções. Da capacidade e do valor dos cidadãos, solidariamente unidos pela determinação de tornar este país habitável, mais justo e apetecido, não flagelado pela «diáspora» física e mental, que o fustiga de diversos quadrantes, alguns deles ligados a um «passado» sem futuro.

J. C. VIEGAS

Quem nos explora?!

(continuação da pág. 1) todos os escalões da vida social, onde ricos e pobres e políticos de todos os matizes dele precisam e com ele jogam as aventuras das suas conveniências, ou...

E aquele que proclama aos quatro ventos do quadrante social do Mundo «abaixo o capital», «abaixo os exploradores», «abaixo...» «abaixo...» mas que nos Mercados Abastecedores dos géneros alimentares, e nem só, nos vendem os artigos aos preços que entendem? Quem nos explora mais? Quem?

Não serão os mesmos que gritam em comícios e em desfiles-folclóricos-políticos contra a vida cara e ao outro dia nas suas TENDAS de venda nos roubam nas qualidades, nos pesos, preços, etc., etc., alegando que tudo sobre e tudo está caro?

Não serão os mesmos que nos vendem o peixe a preços incomportáveis? Não serão os mesmos que ONTEM nada tinham e ANDAM a pé e HOJE têm casas e andam de automóvel?

Não serão os mesmos que fabricam preços de venda consoante as suas ambições exploratórias, ambiente, e fregueses de ocasião?

Onde está a fiscalização? Onde está a autoridade que ponha na ORDEM quem dela anda sistematicamente arredia?

QUEM NOS EXPLORA? QUEM?

— Especulação comercial e exploração social são os dilemas delicadíssimos que afectam as donas de casa, as infelizes domésticas martirizadas pelas ginásticas financeiras do aperto o cinto, e que diariamente têm de fazer suas compras nos Mercados Abastecedores e se aflijem, sem remédio, com o que vêm e lhes vendem e necessitam de meios honestos para viverem.

PALAVRAS? — NÃO! OBRAS! SIM!

Zé Consumidor

BEBÉS

Senhora, aceita tratar de bebés, dos 5 aos 12 meses de idade.

Informa R. Tenente Gaihardo, 14 — LOULÉ.

(3-3)

CERTIDÃO

CARTÓRIO NOTARIAL

DE ALBUFEIRA

A cargo do notário
Adolfo Armando Jorge
Batalha

CERTIFICO para efeito de publicação que, por escritura lavrada em 15 do corrente mês, de folhas 28 a folhas 29 verso, do livro de notas número C-19, deste Cartório, entre António Francisco Rodrigues, Rui Nuno Bernardo Rodrigues, Manuel Mendes Cação, Irene Mendes Rodrigues, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Art.º 1.º — A Sociedade adopta a firma «ANTÓNIO FRANCISCO RODRIGUES, LIMITADA», tem a sua sede na vila, freguesia e concelho de Albufeira, e domicílio na Rua Miguel Bombarda, número 15, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje; Art.º 2.º — O capital social é de 125 000\$, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, e representado

pela soma das quotas dos sócios uma no valor de 65 000\$00 do sócio António Francisco Rodrigues, uma no valor de 20 000\$00 do sócio Rui Nuno Bernardo Rodrigues, uma no valor de 20 000\$00 do sócio Manuel Mendes Cação, e uma no valor de 20 000\$00 do sócio Irene Mendes Rodrigues; Art.º 3.º — A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; a cessão a estranhos depende do consentimento prévio da sociedade; Art.º 4.º — A sociedade tem por objecto a indústria hoteleira e similares, mas poderá exercer qualquer outra actividade comercial ou industrial, desde que a As-

sembleia Geral decida e seja legal; Art.º 5.º — A gerência da sociedade, dispensada de caução, pertence exclusivamente ao sócio António Francisco Rodrigues; todavia, este poderá delegar noutra sócio ou em estranho os seus poderes de gerência e de representação social; Art.º 6.º — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas com a antecedência de 8 dias, pelo menos, salvo se a Lei exigir outras formalidades;

Está conforme o original.
Albufeira, 17 de Abril de 1978.

O Notário,

a) Adolfo Armando Jorge
Batalha

PROVAS INTERNACIONAIS DE TIRO AO VÔO EM FARO

(continuação da pág. 1) co que acorreu interessado a preenciar a competição.

Os resultados foram os seguintes:

Prova de Ensaio — vencedor — Casimiro Pinto Júnior (taça «Comissão Regional de Turismo do Algarve») com 11/11;

Prova C. A. T. A. C. — vencedor — José Monteiro (taça «Clube do Algarve de Tiro com Armas de Caçada»), com 19/19;

Prova «Comissão Regional de Turismo do Algarve» — 1.º Eng.º José Maria Almodôvar, com 27/27 (taça «C. R. T. A.»);

2.º José António Fernandes, com 26/27;

3.º Carmelo Baez Rodriguez, Gomez Contencioso, Rodriguez Ruiz e Pierre Barangé.

A taça de senhoras foi ganha por Mena Briozo e a taça de Júniors por Luís Raposo.

Estas provas internacionais de tiro ao vôo tiveram o patrocínio da Comissão Regional de Turismo do Algarve.

GONÇALVES & GONÇALVES, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada de ontem, de folhas 132 a 133, v.º, do livro n.º B-100, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, a sociedade «Gonçalves & Gonçalves, Lda.», com sede na povoação e freguesia de Almancil, concelho de Loulé, Maria Clara Quental Rodrigues, cedeu a sua quota de 28 000\$00, ao consócio José da Conceição Gonçalves, pelo que saiu da sociedade e renunciou à gerência.

Pela mesma escritura, o consócio, dividiu a quota

adquirida, em duas novas quotas, uma de 16 000\$00, que reservou para si, e outra de 12 000\$00, que cedeu ao consócio Amadeu da Conceição Gonçalves, tendo ambos unificado as suas quotas, primitivas e adquiridas, e, em consequência, sido alterado o art.º 4.º do pacto social, que passou a ter a seguinte redacção:

Art.º 4.º — O capital social integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de 80 000\$, e está dividido em duas quotas iguais de 40 000\$00, pertencendo uma ao sócio Amadeu da Conceição Gonçalves e outra ao sócio José da Conceição Gonçalves.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 16 de Junho de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO CONCELHO DE LOULÉ

INFORMAÇÃO

Por se ter verificado que o horário de expediente até agora praticado não correspondia inteiramente aos interesses dos nossos associados, foi deliberado estabelecer o seguinte novo horário:

De 2.ª a 6.ª feira das 10 às 13 horas

Desta forma se pretende não só melhorar os nossos serviços, como principalmente atender as solicitações dos nossos associados.

A COMISSÃO INSTALADORA

(5-3)

CAMÕES O VATE PORTUGUÊS MAIS CONTROVERSO

(continuação da pág. 1) velha Hélade, que se envolviam com o mítico) se lhe compara em ambiguidades biográficas e que constitui a coroa de glória da Literatura Inglesa: Shakespeare.

Tal é a sorte que persegue estes dois geniais vates, que só depois de vivencialmente extintos e delidos os seus traços, são postumamente imortalizados, por força do seu estro, tão singularmente resistente à erosão das épocas quanto à memória, proverbialmente, curta dos homens.

Mas, honra seja feita, ao esforço e mérito investigacional de um elenco de lúcidos camonianos, o vulto de Camões e da sua obra ascendeu novamente ao galardim das atenções. É oportuno recordar que tem suscitado a mais viva curiosidade a «Vida Ignorada de Camões», da autoria de José Hermano Sáraiva, que na Feira do Livro, em Lisboa, assumiu foros de «best-seller» e a descoberta, naquela cidade, de um manuscrito de «Os Lusíadas», pela professora Maria Antonieta Soares de Azevedo.

Como é compreensível o achado, para além do seu valor incontestável veio lançar os estudiosos na celeuma da sua discussão e na senda percorrida por este invulgar exemplar do século XVI e de um outro similar, também coevos de Camões, este existente, segundo a versão de Antonieta Soares de Azevedo, na Universidade de Berkeley (Califórnia), onde tem estado a ser objecto de estudo pelo professor Francis Lee Askins, que prepara a sua publicação.

A despeito dos louváveis intentos dos seus biógrafos, são eles mesmos que reconhecem, com indissociável pesar, que são mais as dúvidas e as hipóteses amontoadas do que as certezas até aqui penosa e laboriosamente conseguidas.

Uma das fontes que vem surpreendendo em recurso, a míngua de materiais comprovativos e esclarecedores, tem sido a própria obra de Camões, que se presta a

numerosas e imaginosas conjecturas, as quais desembocam sempre em novas interrogações.

—//—

No Mosteiro dos Jerónimos, em Belém, que D. Manuel erigiu em memória do descobrimento do caminho marítimo para a Índia, existe um túmulo dedicado a Luís de Camões, onde muita gente supõe repousarem os seus restos mortais.

Não admira que essa suposição ainda perdure. Outros mais doutrinados, após a instalação do túmulo naquele templo manuelino, declararam convictos: — Aqui jaz Luís Vaz de Camões!

E, neste ponto, recorro ao meu saudoso professor de História, José Monteiro Serra, que nos contava o episódio, para logo cortar cerca: — Mentalize O que lá estão são as pedras do cemitério onde Camões foi enterrado como um vulgar plebeu!

Com efeito, segundo projecta tradição ainda não desfeita, Camões foi enterrado, como derradeira morada, numa vala comum.

Piedosamente, subjazem apenas, no seu lugar, no túmulo, pedras... e nada mais.

Camões é ainda hoje, mais ilustre «desconhecido» do que inteiramente conhecido.

J. C. VIEGAS

VENDE-SE

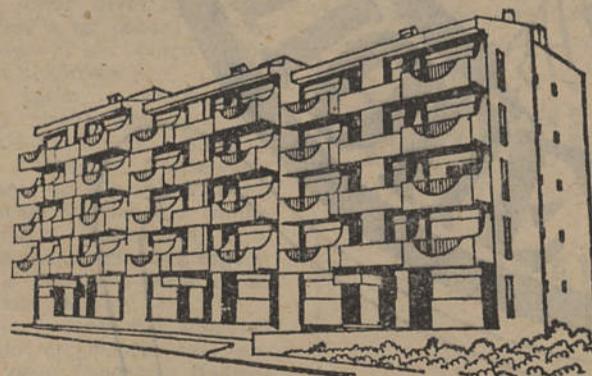
Vende-se uma moradia de casas para habitação e quintal, no sítio da Piedade, freguesia de S. Sebastião.

— Várias courelas de terra de semejar e mato com árvores, nos sítios da Piedade, Cova da Piedade e Campina de Baixo, respectivamente, tudo na freguesia de S. Sebastião de Loulé.

Tratar pelo Telef. 2191302 — Linda-a-Velha.

(6-5)

na praia de QUARTEIRA



APARTAMENTOS TORRE D'ÁGUA

JUNTO AO NOVO DEPÓSITO DE ÁGUA
APARTAMENTOS PRONTOS A HABITAR
APROVEITE AGORA A ISENÇÃO DA SISA

VISITE NO LOCAL O APARTAMENTO MODELO

Dias úteis: das 11 às 13 e das 15 às 19 horas
Sábados e Domingos: das 10 às 13 e das 15 às 19 horas

Sociedade de Construções do Corgo, Lda.

TRATA: EMACO

R. Viriato, 25-5.º — Telef. 53 90 16/7 — LISBOA
Telef. do local de vendas: 00 89/6 56 43

(6-2)

I FESTIVAL INTERNACIONAL DE JAZZ DO ALGARVE

(continuação da pág. 1) série de espectáculos em que estarão presentes alguns dos nomes e conjuntos mais representativos do jazz nacional e mundial.

O I Festival Internacional de Jazz do Algarve/78, terá início no próximo dia 22 de Julho (sábado), na Esplanada de S. Luís, em Faro, pelas 21.30, com o seguinte programa:

Sábado — 22 de Julho, às 21.30 horas — Actuações do «O Quarteto» e Buddy Guy/Junior Wells Chicago Blues All Star Band.

Domingo — 23 de Julho às 21.30 h. — Actuam o Trio de Mike Ross e Clark Terry/Illinois Jacquet e Eddie Winson com o Trio de Hank Jones.

Os bilhetes para os espectáculos, ao preço único de 150\$00, estarão à venda nos Estabelecimentos Valentim de Carvalho, em Lisboa, e no Algarve, nos Postos de Turismo da Comissão Regional de Turismo do Algarve.

QUARTEIRA



CÂNDIDO DS REIS
SIMÃO

1 Ano de saudade

Sua esposa, filhos e resstante família recordam com saudade a data triste que assinala o 1.º aniversário da morte do seu ente querido e comunicam a todas as pessoas amigas e de suas relações que, no próximo dia 5 de Julho de 1978, pelas 18 horas, será rezada missa na Igreja Matriz de Quarteira pela alma do seu saudoso extinto.

Antecipadamente agradecemos às pessoas que se dignem assistir a este piedoso acto.

Apartamentos em Quarteira

Vendem-se, com 3 assoalhadas, próximo da Garagem-Sacor, Telef. 62028 — LOULÉ.

Arca Congeladora

Vende-se em óptimo estado.
Telef.: 62871.

NOTÍCIAS PESSOAIS

NASCIMENTO

Na Maternidade de Magalhães Coutinho, em Lisboa, teve há dias o seu bom sucesso, dando à luz uma criança de sexo feminino, a sr.ª D. Maria Flávia Cortes Vilhena Pires Teixeira, casada com o sr. Dr. José Manuel Pires Teixeira.

São avós maternos a sr.ª D. Maria Flávia Cortes Vilhena e o sr. Cândido Vilhena, residentes em Santa Cruz, (Almodôvar) e avós paternos a sr.ª D. Maria da Conceição Pires Teixeira e o nosso prezado amigo e assinante o sr. Sebastião Pires Teixeira, residente em Salir.

A recém-nascida foi dado o nome de Rita Isabel.

Aos felizes pais e avós, endereçamos os nossos parabéns e nossos votos de longa vida para o recém-nascido.

FALECIMENTO

No Hospital de Loulé, faleceu no passado dia 13 de Junho a sr.ª D. Guilhermina Máxima Canhita.

A saudosa extinta que deixou viúvo o sr. João Alexandre Canhita, era mãe da sr.ª D. Maria Odete Canhita.

A família enlutada apresenta os sentimentos de condolências.

PARTIDAS E CHEGADAS

Acompanhado de sua esposa sr.ª D. Beatriz dos Reis Pires, encontra-se a passar férias em Loulé, o nosso conterrâneo e dedicado assinante sr. Francisco Manuel Dionísio Pires, há anos residente em Austrália.

DE HERDEIROS

clarados herdeiros do falecido os seus seguintes filhos:

a) — Carlos Pedro Guerreiro Cifuentes, natural da freguesia dos Anjos, desta cidade de Lisboa, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Ilda Maria Gonçalves Barracha Guerreiro Cifuentes, residente na Avenida António Eanes, número dezoito, segundo andar, direito; em Queluz, concelho de Sintra; e

b) — Raul José Guerreiro Cifuentes, natural da freguesia de Arroios, desta cidade de Lisboa, casado sob o regime de comunhão geral de bens, com Maria Cecília Jorge da Fonseca Guerreiro Cifuentes, residente na Avenida Elias Garcia número cento e noventa e sete, quarto andar, esquerdo, em Queluz, concelho de Sintra.

Vai conforme o original.
Lisboa, dezasseis de Junho de mil novecentos e setenta e oito.

O Ajudante,
João da Silva

LOULÉ



MARIA JOSÉ CRISTÓVÃO DA PIEDADE MATA

AGRADECIMENTO

Sua família, receando cometer qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas, de todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se dignaram acompanhar a saudosa extinta à sua última morada.

PROPRIEDADE

Vende-se, de boa terra de semejar composta de amendoeiras, figueiras, oliveiras e alfarrobeiras.

Nesta redacção se informa.

(5-1)

ASSIM VAI ESTE PAÍS...

Enquanto Ministros pedem aumento de produção, técnicos de agricultura criam situações de desalento

(conclusão do n.º anterior)

5. — No v/ artigo e comentando o nosso ofício diz-se que «parece preferível uma associação de agricultores com a qual os serviços do MAP nada têm a ver». Nada disto demos a entender. O que dissemos e continuamos a dizer é que é preferível «a solução de uma associação de agricultores o que fica dependendo da v/ iniciativa» (o sublinhado é de agora). Pois também entendemos que os serviços do MAP deverão ter cada vez menos a ver com as associações dos agricultores, sr. director. Se queremos agricultores independentes, as suas associações deverão ser cada vez mais independentes. Não deverão ser de estilo semelhante ao de tantas cooperativas existentes no país — carregadas de dívidas ao Estado, de verdadeiras associações de agricultores nada tendo e onde os agricultores só vão ou pelas quais os agricultores só se interessam para ir comprar mais barato ou vender mais caro. Em nossa opinião uma verdadeira associação de agricultores só poderá e deverá depender do MAP, do Governo da Nação ou de Portugal naquilo que verdadeiramente as deve compôr: os portugueses agricultores que delas deverão ser os elos principais; nos direitos que têm como portugueses: assistência técnica na sua infância, crédito para a sua formação e expansão, protecção legal. Não concorda? doutra forma isso sim é que é paternalismo estabelecido como meio indireto de subjuguar as vontades mais livres, mais independentes e menos alienáveis que são as dos agricultores evoluídos em qualquer parte do Mundo, como é fácil de demonstrar na actualidade (aqui, nos USA, na França ou em qualquer país que os possua).

6. — Mas este ponto liga-se ao anterior: se não queremos comprometer gravemente a exploração das águas subterrâneas no nosso Algarve (também sou algarvio) não pode a constituição de uma associação como a do Vale Judeu, ser apoiada e incentivada sem um parecer dos serviços especializados, o que esperamos conseguir em breve.

7. — Resta-me comentar alguns outros ponto do artigo publicado no v/ jornal.

1.º — Se aconselhamos o contacto dos agricultores do Vale Judeu com os agricultores que já se associaram para fim semelhante, em Paderne, foi porque nos pareceu (e parece) que nada melhor do que estes, bem sucedidos na sua iniciativa, para informarem os primeiros.

Quanto à ironia usada no mesmo parágrafo, já alguém disse, muito a propósito que «a ironia é a arma dos falhados».

2.º — Quando no artigo publicado se referem os custos horários da rega que vêm sendo exigidos no Vale Judeu, a informação é também muito imperfeita e até tendenciosa.

A exploração das águas no Vale Judeu faz-se a uma profundidade e condições semelhantes às de uma outra onde o custo, em 1975 por hora de rega — e note-se bem, para a rega de 15 hectares de pomares — custou mais de 90\$00 por hora, debitando cerca de 50 metros cúbicos por hora. A informação dada dos preços pedidos por hora de rega é das tais que nada informa por quanto não menciona o caudal a fornecer. Se os caudais a fornecer são de cerca de 50 metros cúbicos por hora, até digo que de certeza quem fornece a água perderá dinheiro.

8. — Quanto às alusões que se apresentam no v/ artigo e relativas aos incentivos do nosso governo para que os agricultores produzam mais, bem como outras considerações relativas à Reforma Agrária etc., parece-me dever lembrar que não é chorando sobre o leite derramado que se consegue realizar seja o que for.

Quem quer trabalhar, trabalha mesmo. Quem quer fazer alguma coisa não passa a vida a dizer «qualquer dia vou fazer isto ou aquilo...» ou a lamentar-se no estilo de «ninguém me ama, ninguém me quer, ninguém me ajuda, são todos uns vigaristas, uma corja, etc.». Quem quer realizar projecta com cuidado e dúvida, explorando os prós e os contras, sondando os riscos, planificando, em suma. E depois realiza com alma, sem desfalecimentos se-

guindo e cumprindo os seus planos.

Quando eu tinha 26 anos sr. director um homem daquele tempo de calos nas mãos e muitos espinhos na alma, disse-me um dia, em Angola, uma frase muito simples: «um homem de qualidade de fazer coisas algumas vezes diz já fiz; um daqueles da qualidade dos vadios diz muitas vezes vou fazer».

9. — Portanto aí temos um dos (continua na pág. 5)

JOGOS JUVENIS DO ALGARVE - 78

Em prosseguimento dos Jogos Juvenis Algarve-78, a Delegação Regional de Faro da Direcção Geral dos Desportos realizou, as seguintes actividades:

FUTEBOL — Respeitantes à Fase Concelhia do «Torneio Amizade» realizaram-me nos passados dias 10 e 11 de Junho de 1978, em Olhão, Loulé, Lagos e Salgados, os jogos de apuramento para a Fase Distrital, em que intervieram 8 equipas do escalão A, 8 do escalão B e 10 do escalão C, num total de 266 praticantes.

LUTAS AMADORAS — No Pavilhão Gimnodesportivo da Escola

Secundária de Loulé, realizou-se no passado dia 11 de Junho de 1978 o II Torneio de Zona de Lutas Amadoras, destinado à Zona Sotavento, no qual participaram 90 jovens lutadores dos núcleos do Clube Náutico do Guadiana, Leões do Sul, Monte Gordo, Fuzeira, Casa dos Rapazes de Faro, Montenegro, Ferreiras e Loulé.

ATLETISMO — Com a participação de 150 atletas dos núcleos de Vila do Bispo, GDAL de Lagos, Portimão, Carvoeiro, Alcantarilha, Albufeira, Estói, Loulé, Faro, Olhão, Tavira, Altura, V. Real Sto. António e Mexilhoeira Grande, realizou-se nos passados dias (continua na pág. 6)

Áqua puríssima
cada gota uma gota de saúde
beba ÁGUA TERMAL MONCHIQUE
e sentir-se-á mais jovem

ÁGUA TERMAL MONCHIQUE

Tem uma nova imagem,
uma nova embalagem.
A substituição
das embalagens anteriores
está a ser progressivamente feita.
É possível que ainda as encontre.
Não as deve recusar.
A água não envelhece e garantimos
a mesma qualidade.

Estabelecimento Termal
das Caldas de Monchique
Tels. 92204/5/7

ALGARVE / MONCHIQUE

«O Verão Musical do Algarve-1978»

(continuação da pág. 1) prensa regional, e nacional bem como da rádio e da televisão.

Todavia, se por um lado, a referida conferência tinha como objectivo principal a apresentação de um calendário de iniciativas artísticas do género clássico, o que é certo, é que o diálogo se generalizou rapidamente a múltiplos sectores respeitantes ao turismo algarvio, e ao Algarve em geral, bem como acabou por se fazer um pré-anúncio de outras organizações previstas ainda para este ano, e que, quanto a nós, ultrapasse-se um certo pretensiosemo dos «clássicos», têm tanto valor e importância como este «Verão Musical», como são o caso do I Festival de Jazz, em Ju-

Reportagem de
JOSÉ MANUEL ENDES
enviado especial

lho, o II Festival Nacional de Folclore, em Setembro, e o Festival de Teatro, em Dezembro.

Mas enfim, fomos ao Hotel Penta para ouvir falar do Verão Musical do Algarve, falemos pois dele.

Comecemos por referir que se trata de uma série de vinte e seis espectáculos, a ocupar os meses de Julho e de Agosto, e que incluem concertos pela orquestra Gulbenkian, bailados pelo Ballet Gulbenkian, bem como recitais e música de câmara, por diversas artistas estrangeiros de grande nomeada. A honra do convento, podemos dizer, será defendida pelo nosso conhecido Sequeira Costa, o maior pianista português da actualidade, e que, na noite de 14 de Agosto ao interpretar obras de Beethoven, verá certamente o velho Teatro Lethes em Faro, a abarrotar de admiradores das suas extraordinárias qualidades de executante.

De resto, refira-se que o próprio Sequeira Costa assume a direcção artística deste Festival, a par com o Dr. Pereira Leal.

● UMA ORGANIZAÇÃO QUE CUSTA 2000 CONTOS

Não podia um certame tão ambicioso como este, fazer-se sem a colaboração de diversas entidades que, conjugando as suas esferas de influência e disponibilidade, pudessem contribuir para um trabalho comum, que irá proporcionar espectáculos de elevado nível cultural, não só aos turistas, que na época forte do Verão no Algarve descansam as suas varizes, mas também aos algarvios muito em particular, que de outra forma talvez não tivessem acesso a tal género de manifestações, a um preço pouco mais que simbólico.

Temos, assim, a referir, como entidades patrocinadoras, a Secretaria de Estado da Cultura, o Instituto Alemão, o Conservatório Regional do Algarve, a Direcção Geral do Turismo e a Fundação Calouste Gulbenkian, isto, está claro, para além dos organizadores, a Comissão Regional de Turismo do Algarve.

A parte de leão, nos dois mil contos do orçamento, será suportada pela Fundação Gulbenkian, essa instituição benemérita do país ipoabreinho que somos, e que dispõe, entre outras participações, da sua Orquestra e do seu Grupo de Bailado.

Cabrita Neto, o homem forte e presidente da CRTA, definiu assim o que se pretende com o «Verão Musical do Algarve»:

«...um turismo de uma certa qualidade. Melhorar qualitativamente o nível do turista, e proporcionar à população do Algarve o acesso a espectáculos de boa qualidade».

Assim, ao longo de Julho e de Agosto, poderemos subdividir em três fases, o conjunto de espectáculos:

1.ª Fase — Oito concertos, pela Orquestra Gulbenkian, sob a direcção de Silve Pereira, em Al-

bufira, Silves, Loulé, Lagos, Olhão, Portimão, Tavira e Faro, de 6 a 14 de Julho.

2.ª Fase — Oito actuações do Ballet Gulbenkian, em Portimão, Vilamoura, Faro e Vila Real de Santo António, de 22 a 31 de Julho.

3.ª Fase — 10 recitais de música de câmara, distribuídos por Faro, Aldeia das Açoeteias, Albufeira e Lagos de 1 a 22 de Agosto.

● A MARGINALIZAÇÃO DAS ZONAS INTERIORES

Agora, críticas de imediato formuladas acerca da localização desta, como de outras organizações da CRTA, referiram-se ao desprezo a que têm sido votadas as zonas interiores do Algarve, ignoradas e esquecidas que continuam pela classe política, que apenas se lembram delas em alturas de meter o voto na urna, e bem assim, de muitos organismos que fazem prevalecer a sua zona de influência, nas doces imediações do mar atlântico.

Na resposta, Cabrita Neto não refutou aquilo que é, na verdade, um facto indesmentível aos olhos de todos, mas adiantou alguns «pormenores técnicos» para a explicação dessa marginalização, remetendo para uma «segunda fase» (que já de há longos anos se vem prometendo neste País), a tal chegada da cultura e da dinamização das zonas interiores do Algarve, da Serra ao Barrocal, reunificando deste modo todos os algarvios, sob uma mesma batuta de critérios e de oportunidades.

Por outro lado, se a inexistência de palcos e de anfiteatros capazes de acolher espectáculos deste género é um facto indesmentível, ele não pode servir de desculpa para a não realização de outros calendários de animação, de igual nível; mas abarcando outros sectores, porventura mais adequados às possibilidades naturais e históricas das zonas interiores. E aqui vem à baila, a tão

pré-anunciada Feira do Artesanato em Alte. Por que se espera? Inclusivamente, a sugestão aventada no decorrer da conferência de imprensa, pela Maria Elisa da RTP, no sentido de se avançar com um Festival de Poesia Popular do Algarve, pois que melhor cenário poderá vir a ter, senão uma cálida noite no meio dos montes habitados, na união dos poetas do povo com as suas massas naturais, que não só pardalinhos nem borboletas, mas poetas de pão e de mãos calejadas pela resistência do trabalho? No meio das torres dos Hoteis multinacionais, ou das urbes anquilosadas, onde o ar escasseia e os «tubarões» abundam? Não, por favor! É urgente que partamos à descoberta de um turismo não

standardizado, para oferecer aos turistas que nos visitam. É urgente, que se ofereça ao turista a possibilidade de ruptura, ou de alternativa, com as imitações baratas de Torremolinos, ou de Biarritz, que por cá temos! POIS, QUE SE ALUGUE O SOL, MAS PELO MENOS, SE DIGNIFIQUE O HOMEM!

Adiante.

● VACAS NÃO HÁ (quem sabe...) MAS O LEITE (IMPORTADO) NÃO VAI FALTAR

Pertinente, foi aquela questão, colocada por um jornalista, sobre o problema do abastecimento alimentar do Algarve, durante a farta de multidão que nos meses de veraneio se verifica. Efectivamente, toda a gente estará ciente, do acréscimo espectacular de população que o Algarve sofre durante esse período, e para o qual, as infraestruturas existentes rebentam por todos os lados, desde o sector policial ao próprio saneamento básico, e passando por uma carência de meios, que fazem despolarizar uma inflação sub-interna, que põe os cabilinhos dos autóctones a bater palminhas...

Está no fulcro destas discrepâncias, o sector do abastecimento de géneros alimentícios, e que, felizmente, o ano transacto, já registou uma substancial melhoria, e que, no presente ano, segundo garantia Cabrita Neto, não irá ter problemas de maior, para além daqueles choquezinhos pontuais e inevitáveis, que existem em toda a parte do mundo.

Mais adiantaria ainda o Presidente da CRTA, que está assegurada a importação de um lote de leite francês, bem como de bacthau, especial e diretamente destinados aos consumidores do Algarve, para evitar quaisquer rupturas graves no abastecimento.

E assim, com estas curiosas revelações, se encerrou a conferência de imprensa, não sem que antes, se tivesse apelado a todos os órgãos da comunicação social, no sentido de divulgarem ao máximo possível, as iniciativas da CRTA, em prol do turismo algarvio, e, numa perspectiva mais larga, em prol da economia nacional.

«A Voz de Loulé» esteve presente, e continua a responder presente. Aparte algumas pequenas discordâncias quanto a critérios seguidos, e que não nos temos dispensado de apontar, a Comissão Regional de Turismo do Algarve, pela magnífica obra já realizada, e por tudo quanto se propõe realizar, continua a merecer a nossa confiança. Para a frente é que é caminhão! E o resto é conversal.

Edifício Central *

APARTAMENTOS



- Você merece o melhor!
- Escolha um apartamento no melhor local de LOULÉ
- À venda os últimos apartamentos

Manuel Ricardo M. da Silva & C. Lda.
Telef. 62449 — LOULÉ

- ★ — Av. José da Costa Mealha
- Av. David Teixeira (antiga Rua Marechal Gomes da Costa)
- Rua Projectada

(10-2)

Enquanto Ministros pedem aumento de produção, técnicos de agricultura criam situações de desalento

(continuação da pág. 4)

problemas básicos da nossa gente — e isso é que é uma batalha grande e bonita que o sr. pode travar com a arma do seu jornal: a da formação do nosso agricultor. Da sua evolução. Da formação agrícola dos nossos jovens seguindo uma linha semelhante à de todos os países que contam hoje com uma maioria de agricultores evoluídos e que para tal conseguiram começaram com essa ação há, pelo menos vinte anos. Sem essa formação, dentro de 20 anos estaremos na mesma: com mais de 50% de analfabetos na agricultura, com a mesma rotina e apenas com meia dúzia de agricultores evoluídos em cada província, os quais tiveram por acaso uma boa formação ou porque lhes calhou na rifa um toboalho agrícola.

Este sim o primeiro grande problema da nossa agricultura. E o segundo talvez seja o da estruturação da propriedade e de outras

estruturas como p. ex. a da comercialização.

Nisso acompanha-lo-ei com que entendo que, sob diversos prismas, é sempre melhor o esclarecimento directo. No que aliás ambos já concordámos.

Agradecendo o espaço que lhe ocupo e pondo-me ao seu dispor para ulteriores esclarecimentos ou colaboração.

Com os meus cumprimentos,
Alberto Merides Quadros

N. R. — Podemos informar os nossos leitores que o sr. Joaquim Mariano entende que o sr. Eng.º Quadros lhe dá inteira razão e também valiosos elementos para uma resposta a publicar no próximo número deste jornal.

A Voz de Loulé n.º 681 de 29-6-78

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pela 1.ª secção do Juízo de Direito da comarca de Loulé, correm éditos de 20 dias, contados de 2.º e última publicação do presente anúncio, citando os credores desconhecidos da Autora MARILYN JÚLDA NEARY, casada, proprietária, residente actualmente em 20 Melvex Street, Belleville, New Jersey, Estados Unidos da América e dos Réus GEORGE PETER SLANE e mulher CLAIRE SLANE, residentes em 6, Frankfurt am-Mein, 1, Bethoven Strasse, Alemanha Ocidental para no prazo de 10 dias posteriores ao dos éditos reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto do prédio a vender sobre que tenham garantia real, nos autos de acção especial de divisão de coisa comum com o n.º 69/77 que correm termos por este mesmo Juízo.

Loulé, 17 de Junho de 1978.

O Juiz de Direito,
a) Mário Meira Torres Veiga
O Escrivão de Direito,
a) João do Carmo Semedo

APARTAMENTO EM QUARTEIRA

Mobilado, aluga-se livre nos meses de Julho e Setembro.

Telefones 62104 e 63022 — LOULÉ.

(2-2)

Aníbal Sancho

Alexandre

SOLICITADOR

Rua da Trindade, 12-1.º-Esq.
Tel. 24505 — FARO

(6-5)

APARTAMENTOS

EM QUARTEIRA

Vendem-se, com 3 assosilhadas. Um situa-se próximo do restaurante M'nhotá, e o outro no Bloco C. em frente da Torre Azul.

Tratar pelo telef. 65583 — QUARTEIRA.

(3-3)

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ

Primeiro Cartório a cargo do
Notário Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-101, de fls. 4 a 6, v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Francisco Bento Guerreiro Viegas, residente em Bremen, República Federal da Alemanha, e mulher, Maria Palmira Jesus Bila, residente na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Urbano, térreo, destinado a habitação, com dois quartos, cozinha, e casa de banho, com a superfície coberta de quarenta e sete metros quadrados, e quintal com treze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados, situado na Rua Patrão Lopes, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, confrontando do norte com Joaquim Coelho, do nascente com Manuel Rodrigues Correia, do sul com a dita Rua Patrão Lopes e do poente com Virgílio Galo, inscrito na respectiva matriz predial sob parte devidamente discriminada do artigo dois mil e sessenta e dois, pelo que possui o rendimento colectável actual de quatro mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, de que resulta o valor matrício de oitenta e nove mil setecentos e sessenta escudos, e a que atraem idêntico valor venal.

Que este prédio pertence aos justificantes, por lhes ter sido adjudicado e ficado a pertencer em pagamento da quota ideal ou fracção de um terço que possuíam no anterior, na divisão de coisa comum, titulada por escritura de vinte e sete de Janeiro do ano corrente, lavrada a folhas setenta e sete, do livro número C-noventa e oito,

to, de notas para escrituras diversas, deste Cartório.

Que a totalidade do artigo dois mil e sessenta e dois, — correspondente ao artigo duzentos e cinquenta e cinco, que foi eliminado da matriz — se encontra em parte descrita na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número vinte e nove mil quatrocentos e setenta e seis, do livro B-setenta e cinco, e em parte omissa, conforme se infere dum certidão lá passada no dia 1 do mês corrente;

Que o prédio que pertence aos justificantes e foi descrito nesta escritura, constitui precisamente a parte omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho, do citado artigo dois mil e sessenta e dois, correspondente sensivelmente a um terço, por quanto já anteriormente à recente escritura de divisão havia sido vendido a Manuel António Apolinário um prédio devidamente dividido e demarcado, correspondente sensivelmente a dois terços do citado artigo dois mil e sessenta e dois, que como tal foi descrito no Conservatório do Registo Predial deste concelho, sob o citado número vinte e nove mil quatrocentos e setenta e inscrito de transmissão a seu favor, pela inscrição número nove mil quatrocentos e setenta e oito, a folhas três, do livro G-dez.

Que é titular da inscrição matrícia de um terço do citado artigo dois mil e sessenta e dois, não registrado, José Bila ou José Rolita Bila, que foi residente na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, de quem o mesmo proveio; — com efeito,

A aludida fracção de um terço, havia sido adjudicada e ficado a pertencer à justificante mulher, Maria Palmira Jesus Bila, ao tempo solteira, na partilha dos bens da herança aberta por óbito de seu pai, o referido José Bila, efectuada entre todos os seus herdeiros e interessados em data imprecisa, mas que sabe ter sido por volta do ano de mil nove-

centos e quarenta e sete, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; — sendo também certo,

Que desde a data da citada partilha, a justificante mulher, entrou na posse, não de uma terça parte indivisa do citado artigo dois mil e sessenta e dois mas sim do prédio supra descrito, correspondente a um terço dividido, daquele artigo, por ainda em vida de seu pai, o aludido José Bila ter sido efectuada a divisão daquele artigo, nos precisos termos em que foi formalizada através da citada escritura de vinte e sete de Janeiro do ano corrente, pelo que ao tempo desta escritura já os justificantes haviam adquirido o prédio que na mesma formalmente lhes foi adjudicado, por usucapião.

Que em face do exposto não têm eles justificantes possibilidade de comprovar a partilha dos bens da herança aberta por óbito de José Bila e anterior divisão, de que resultou o prédio supra descrito, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 22 de Junho de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

JOGOS JUVENIS DO ALGARVE

(continuação da pág. 4)

17 e 18 de Junho, em Tavira, a Fase Final do Torneio «Escada de Mínimos».

CICLISMO — Em Loulé, na Pista «Bexiga Peres», disputaram-se as provas de ciclismo para apuramento dos campeões distritais, as quais contaram com a participação de 90 jovens ciclistas, que representaram os núcleos de Tavira, Loulé, Portimão e Aljezur.

REMO — No dia 18 de Junho disputaram-se em Portimão, no Rio Arade, as regatas distritais de Remo nas classes de «Yolle de 4» e «Skiff», nas quais participaram os remadores das Escolas de Remo de Olhão e Portimão. Nestas regatas participou, pela 1.ª vez, uma equipa feminina de «Yolle de 4» da Escola de Remo de Portimão.

XADREZ — Nas instalações da Escola Preparatória de Portimão, realizou-se uma simultânea de Xadrez, a qual se desenrolou no dia 10 de Junho e movimentou 20 tabuleiros.

REFORMA AGRÁRIA

Uma Unidade Colectiva rouba o salário dum trabalhador rural

Na quarta-feira, dia 3 de Maio, os dirigentes, Alfredo Silvestre e Carlos Espadinha, da Unidade Colectiva Força Popular, do concelho de Montemor-o-Novo, deslocaram-se a uma reserva, a fim de ameaçarem e roubarem o trabalhador rural Amorim Lopes, de 27 anos.

O Amorim Lopes e a sua mulher trabalharam, até fim de Abril, nesta UCP, habitando o monte de Serra de Lebres. Procurando melhores condições de trabalho, o Amorim Lopes despediu-se e saldou as contas com a UCP, que lhe pagou com um cheque de 8 600\$00.

Ao terem conhecimento de que este trabalhador rural tinha uma reserva, os

dois dirigentes dirigiram-se à sua nova residência, a quase 30 km da UCP, a pedirem à sua mulher o cheque, «porque estava mal preenchido», não o devolvendo. Seguidamente, foram ao encontro do Amorim Lopes, que trabalhava com 2 companheiros, e afirmaram que «não o deixariam governar», e que «não teriam emprestado a camioneta para a mudança, se tivessem sabido que ia trabalhar para o fascismo». Levaram o cheque porque, assim, tinham de pagar a camioneta e o funeral do seu filho, falecido há 7 meses, por ter ingerido um produto tóxico de tratamento da vinha, enquanto os seus pais trabalhavam na UCP.

Amorim Lopes, que tem uma deficiência física devido ao rebentamento dum mina, quando cumpría o serviço militar na Guiné, não se pôde defender, apresentando, posteriormente, queixa à GNR de Montemor-o-Novo. Os seus companheiros, ainda que revoltados com o caso, apenas intervieram quanto aos insultos.

É este o «paradiso» que os esquerdistas conseguem no Alentejo, e é esta a liberdade consentida aos trabalhadores rurais, os quais, como já denunciámos, não têm quem os defenda das arbitrariedades das Unidades Colectivas comunistas.

Vacas de Carvalho

A Voz de Loulé n.º 681 de 29-6-78

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ

ANÚNCIO

(1.º publicação)

No dia 21 do próximo mês de Julho, pelas 15 horas, no Tribunal Judicial desta comarca de Loulé, nos autos de execução por imposto de justiça e custas com o n.º 435-C/76 que correm termos pela 1.ª secção deste Juízo, em que é exequente o Ministério Público e executado Luís Pires da Silva, solteiro, maior, tractorista, residente actualmente em Loulé, vai à praça pela 1.ª vez, para se arrematar ao maior lance oferecido acima do valor indicado no processo, um veículo automóvel ligeiro de marca «Fiat», modelo 1100, com a matrícula EA-62-79, que foi penhorado àquele executado e do qual foi constituído depositário, o Sr. Jaime de Sousa Capítulo, casado, empregado de escritório, residente em Loulé.

Loulé, 19 de Junho de 1978.

O Juiz de Direito,
a) Mário Meira Torres Veiga
O Escrivão de Direito,
a) João do Carmo Semedo

PROPRIEDADE

VENDE-SE

Terreno para construção

VENDEM-SE 10.400 M² DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, A 50 METROS DA VILA.

NESTA REDAÇÃO SE INFORMA.

Com 3 400 m² e, armazém e árvores de fruto.

Situada na Rua Afonso de Albuquerque (a seguir à Ceal), Loulé.

Nesta Redação se informa.

(3-1)

BOA OPORTUNIDADE

POR MOTIVOS DE SAÚDE, 2 SÓCIOS CEDEM O TOTAL DAS SUAS COTAS SEM QUALQUER TRESPASSE, EM SOCIEDADE COMERCIAL COM ARMAZÉM DE REVENDA.

BEM LOCALIZADO EM LOCAL CENTRAL DE LOULÉ E COM BOA CLIENTEZA NO ALENTEJO E ALGARVE.

SÓ TRATA COM O PRÓPRIO.

NESTA REDAÇÃO SE INFORMA.

(3-1)

NO DIA 7 DE JULHO, NO TRIBUNAL DE PORTIMÃO NOVO JULGAMENTO DA «VOZ DE LOULÉ»

(continuação da pág. 1)

perfeitamente das razões que levaram Luís Pereira a escrever aquele artigo e sabe das verdades nele escritas. Por isso não conseguimos compreender porque razão vem agora fazer o papel de ofendida vítima e pretender que a justiça reprenda quem utilizou o direito de crítica.

...A menos que o espírito revanchista do Dr. Eduardo Tenazinha chegue ao ponto de ficar «muito contente» por saber que Luís Pereira e «A Voz de Loulé» sofreram veredictos suficientemente fortes para não mais se atreverem a denunciar as atitudes mais indignas e desonestas.

Se assim for, será dada mais uma forte machadada na fictícia liberdade de imprensa neste país, e fará com que passemos a ter saudades dos tempos da Censura, onde os problemas eram tratados em família, através de circulares periódicas que nos indicavam as linhas de rumo a seguir e os elogios mais oportunos a fazer.

Aliás, parece que é mais ou menos isso o que se pretende fazer de novo.

Pelo menos é o que se deprende do recente discurso de Mário Soares e da recente Lei aprovada na A. R. que no próprio dia foi considerada por Pedro Roseta (deputado do P. S. D.) como «um primeiro esboço de legislação de tipo nazi».

Afinal parece que só mudaram as palavras...

Será que o Dr. Tenazinha quer calar «A Voz de Loulé» porque tem medo da liberdade de imprensa e saudades da Censura?

Nós não temos medo da liberdade de imprensa, porque «quem não deve não teme»!

Pensamos que, através do processo que nos move, o Dr. Tenazinha propõe-se travar uma «dura luta» para tentar silenciar «A Voz de Loulé», uma voz que incomoda certos senhores porque diz verdades incômodas, que eles não gostam de ler.

Resta-nos, portanto, saber se há de facto (ou é fantasia) liberdade de imprensa, para proclamar a verdade acerca de políticos cuja actividade é nociva aos interesses da comunidade.

Durante o Gonçalvismo foram feitas várias tentativas para calar a imprensa e amordá-la à imposição de uma linha política que só interessava a certas facções.

Mas a imprensa que quis ser livre conseguiu libertar-se do jugo com que quizeram manietá-la. Graça a isso foi possível, neste país, criticar os erros mais aberrantes e a traição mais vil de um grupo de homens apátridas que

queriam lançar-nos para a mais tenébrosa e odiosa das ditaduras.

Por isso confiamos em que continue a ser permitido neste país o direito à crítica, pois só assim os prevaricadores terão medo de cometer erros que publicamente os denunciarão como homens incapazes de ocupar cargos para que foram chamados.

Se tivessemos que aceitar como ofensivo o que foi escrito acerca do Dr. Tenazinha — e que é baseado em factos ocorridos e atitudes tomadas pelo visado — então já teria acabado a liberdade de imprensa em Portugal e já estariam a viver de novo sob o signo da censura, ainda mais inacessível e intransigente do que a de Salazar.

Porque, se toda a imprensa tivesse tido medo de criticar os erros tremidos dos homens que loucamente se colocaram à frente dos destinos deste país, após o 25 de Abril, então já hoje não seríamos mais do que rebanho de carneiros a obedecer cegamente a um moiral qualquer.

AGRAVAMENTO DE IMPOSTOS

(continuação da pág. 1) anos; mais de 1000 até 1300 cc, 1.600\$00, 800\$00 e 400\$00 respectivamente; mais de 1300 até 1750 cc 2.600\$00, 1.300\$00 e 600\$00, respectivamente; mais de 1750 até 2600 cc 6.600\$00, 3.300\$00 e 1.300\$00, respectivamente; mais de 2600 até 3000 cc, 18.800\$00, 9.000\$00 e 4.000\$00, respectivamente.

Como se sabe a cobrança sobre os veículos tem sido adiada aguardando a ajustamento agora efectuado, que faz distinção entre os motociclos e os automóveis.

A tributação agora vigente incide também sobre os carros eléctricos e a isenção só contempla os casos das viaturas registadas há mais de 25 anos.

As multas sobem também para o triplo do imposto e os denunciados recebem 20% do valor da multa!

Agora, aqui neste País que se chama Portugal, é o próprio Estado que estimula a denúncia — para receber cada vez mais dinheiro do Povo e premeia o denunciante!

Não há dúvida que, cada vez mais, o Mundo pertence aos que apreciam fazer mal aos outros!

IMPOSTO PROFISSIONAL

Estão isentos do Imposto Profissional os rendimentos colectáveis inferiores a 80 mil escudos.

RESOLVA O SEU PROBLEMA HABITACIONAL

ADQUIRINDO A SUA CASA PRÓPRIA

Escolha o seu apartamento no novo bloco residencial em construção na Rua Ascensão Guimarães em Loulé, com 3, 4 e 6 assoalhadas, elevadores, sugção automática de fumos e as comodidades da técnica moderna.

CONSTRUÇÃO DE VIVENDAS POR EMPREITADA.

João de Sousa Murta, Filho & C. a Lda.

Telfs. 62167 - 62261 — LOULÉ

(12-6)



Rocha & Tavares, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: **Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 144, v.º, a 146, v.º, do livro n.º A-100, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Adriano Maria Rocha Carapeto, Magdalena Philomena Emericus Varga Rocha Carapeto, João Pedro Pereira Tavares e Maria Eulídice Rocha Carapeto Pereira Tavares, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma «Rocha & Tavares, Limitada», e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Segundo — A sua sede social é na Rua Padre António Vieira, número vinte e dois, desta vila de Loulé e freguesia de São Clemente, podendo ser transferida para qualquer local, mediante simples decisão da gerência, a qual poderá criar, por sua iniciativa, agências, delegações, filiais e sucursais.

Terceiro — A sociedade poderá associar-se a outras empresas nacionais ou estrangeiras ou cooperar com elas para o exercício do objectivo social.

Quarto — O seu objectivo é a venda de ferragens, materiais de construção, equipamentos para piscinas, electrónica e representações, assim como a exploração de qualquer outro ramo legal, comercial ou industrial, que possa vir a interessar à sociedade.

Quinto — O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado, em dinheiro, já entrado na Caixa Social, e representado por quatro quotas iguais de cem mil escudos, uma de cada sócio.

Sexto — O capital social pode ser aumentado de comum acordo entre os sócios.

Sétimo — A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios, mas é proibida a estranhos, sem consentimento da sociedade.

Oitavo — O sócio que pretender ceder a sua quota, no todo ou em parte, fica obrigado a dar conhecimento do facto à sociedade, por carta registada com aviso de receção, obrigando-se a sociedade, no prazo de trinta dias, a contar da receção da carta, a declarar por escrito, se pretende ou não exercer o direito de preferência, o qual lhe é concedido em primeiro lugar.

Parágrafo primeiro — No caso da sociedade não pretender adquirir a quota do sócio cedente, tal direito será exercido pelos restantes sócios, nos termos do parágrafo seguinte, só depois podendo ser cedida a estranhos.

Parágrafo segundo — Os sócios, primeiro em conjun-

to, depois cada um deles, gozam do direito de preferência na cessão da quota de qualquer sócio, devendo tal preferência ser-lhes oferecida através de carta registada, à qual deverá ser dada resposta no prazo de quinze dias, a contar da data da sua recepção.

Nono — A Assembleia Geral reunir-se-á sempre que for convocada pela gerência e nos demais casos previstos pela lei. A sua convocação será feita por carta registada dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo se outras formalidades se encontrarem previstas nas disposições legais aplicáveis.

Décimo — A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, tornando-se necessária a assinatura de dois deles para obrigar validamente a sociedade.

Os actos de mero expediente serão assinados por um só gerente.

Parágrafo único — Os poderes de gerência, de qualquer sócio, no todo ou em parte, poderão ser exercidos através de mandato devidamente formalizado, passado a favor de sócio ou estranho, de acordo com os demais sócios, obrigando-se a sociedade ao pagamento dos vencimentos convencionados com o mandatário.

Décimo Primeiro — A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e demais documentos que não respeitem directamente aos seus negócios.

Décimo Segundo — As contas deverão ser encerradas anualmente em trinta e um de Dezembro e os balanços aprovados nos vinte e quatro dias seguintes. Os lucros líquidos apurados, depois da redução das percentagens legais e convencionais destinadas a formação das respectivas reservas serão divididos entre os sócios na proporção do valor nominal das suas quotas.

Décimo Terceiro — No omissis regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 17 de Junho de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

Novas disposições

sobre o Imposto de Selo

(continuação da pág. 1) do o selo mínimo de 1\$00 e variável em Escudos certos.

Os arredondamentos são efectuados para menos até \$40 e para mais a partir de \$50.

Para as empresas com movimentos anuais superiores a 5 mil contos é obrigatório o sistema de pagamento através de guia de selo de receita, que deverá ser requerida na repartição de finanças respectiva.

Os selos a utilizar são inteiros e não cortados, como anteriormente fora prescrito.

Para o seu marido
não sair de casa

Há várias razões que levam os maridos a sair de casa à noite. Se o quiser conservar junto de si, minha senhora, compre um Maple na CASA SIMÃO — Telefone 62210 — LOULÉ.

AGRICULTURA PARENTE POBRE DA NOSSA ECONOMIA

Por Luís A. M. Pereira

São profundas as transformações por que a agricultura, enleada nas teias do obscurantismo, tem de passar ao ajustar-se aos novos condicionalismos impostos pela industrialização, que após o 25 de Abril tem estado estacionária com a acelerada deterioração económica e o desequilíbrio social.

Actualmente, a agricultura necessita de intervenção de tecnologias e equipamentos cada vez mais complexos pelo que não se pode limitar a meras escriturazinhas no papel ou a debates televisivos com gente que só estudou a agricultura de gabinete. A agricultura exige várias transformações estruturais, sobretudo no domínio do crédito agrícola e da empresa envolvendo a comercialização e a industrialização dos produtos salvaguardando sempre os interesses dos trabalhadores rurais.

Os progressos da ciência e da tecnologia permitem por seu turno pôr à disposição da agricultura equipamentos e meios de produção mais elaborados que obterão melhores rendimentos com menos mão de obra pelo que não se justifica que o agricultor não tenha acesso às máquinas agrícolas contribuindo para a diminuição de produtividade, pois a verdade é que ninguém mais se esforça por produzir que o trabalhador rural e a produção tem baixado consideravelmente desde a apregoada Reforma Agrária e dos assaltos às herdes e às empresas pelos comunistas.

Os técnicos terão de estudar acertadamente a diversidade estrutural que se verifica em todo o Continente e intervir em concreto e sem ambiguidades no desenvolvimento económico do país, na viabilidade de uma indústria agrícola próspera adequada aos objectivos de uma maior distribuição de riqueza e de justiça social.

O agricultor necessita cada vez mais de apoio técnico e financeiro não podendo continuar a ser um servo da gleba ou um escravo do seu próprio trabalho ignorado ainda por muitos que nunca saíram dos seus palácios. Se há gente que não pode comprar as coisas caras da praça, os agricultores são os mais desfavorecidos não podendo comprar os seus próprios produtos. Se por um lado o camponês tem ainda na sua boa alma o sentido individualista da terra por outro é real que até à data nada se fez que provasse precisamente que a colectivização rendesse em termos de produção e de benefício para os trabalhadores.

As organizações de agricultores parecem mais interessadas no debate político do que na conjuntura de esforços no sentido de elevarem o nível de vida da população e não têm em conta aquela máquina que é o homem da terra ao serviço dos burocratas de rostos cheirando a falsa oratória.

Não me parece humano o tratamento que se faz a pessoas que sempre trabalharam a vida inteira sem direito ao cumprimento de horários, a férias ou a subsídios.

Na maioria dos países desenvolvidos, refiro-me aos do Ocidente como é óbvio, a população activa agrícola tem diminuído de um modo considerável, em contrapartida a produção do sector tem aumentado derivado à mecanizaçãoposta ao serviço de quem trabalha na terra e pelo crescente recurso a factores de produção correntes, tal como os adubos e o capital de exploração. Não havendo investimento, não existindo propriedade privada é impossível melhorar em termos de construções e de máquinas novas.

Nós importamos tudo, inclusive bens alimentícios, e não somos capazes de evoluir precisamente pela teimosia de certos senhores



que sempre viveram à custa da degradação económica e da exploração da agricultura. O sistema cooperativista tem-se revelado impotente e profundamente desumano e sob a capa de associação popular intensamente explorador permitindo assim o desenvolvimento do intermediário, apesar de tudo, mais sensato e solidarista. Assim, o não controle dos grandes intermediários tem contribuído decisivamente para a diversidade do preço dos produtos agrícolas que não favorecem nem o produtor nem o consumidor. A legislação toda ela promulgada no âmbito de organismos ditos democráticos e socialistas permite o aumento de intermediários formando muitos deles as suas próprias instituições cooperativas no intuito de aumentarem ainda mais o seu grosso leque especulativo. Como produzir mais e melhor num sistema alheio aos mecanismos da produção e apenas com os olhos postos na mais valia e nos lucros exagerados de um Estado pobre que acaba esbajando o dinheiro em jantares de confraternização, em viagens turísticas, em empresas arruinadas? É impossível desenvolver o sector agrícola não defendendo os interesses dos agricultores, não criando uma legislação justa, não favorecendo a regionalização, não criando infra-estruturas modernas que se impõem para o bom aproveitamento da terra, que bem cultivada pode produzir mais e mais.

Também a política de industrialização deve ser definida no plano, quer respeite à iniciativa pública quer se refira à iniciativa privada, de forma a assegurar-se que a industrialização se processará de uma forma equilibrada, tanto sectorial como regionalmente. As autarquias locais deveriam ter um papel fundamental a desempenhar no domínio da agricultura e favorecer através de subsídios realistas o bom agricultor que nunca sabe quando a colheita dá resultados lucrativos ou não. Devem ser asseguradas a estabilidade e a justiça no sector, quer no tocante ao arrendamento justo quer à indemnização adequada contrariando a fragmentação exagerada da propriedade ou a concentração exagerada de terras no mesmo rendeiro. O modelo preferencial da nossa agricultura deverá ser o dos países nórdicos em que o sector agrícola tem acompanhado o justo crescimento da industrialização e a distribuição da riqueza por todos os que trabalham.

A UNIÃO DOS AGRICULTORES ALGO QUE URGE

Quer queiramos quer não, os agricultores têm sido desde tempos remotos as vítimas dos que em nome do povo se arvoraram em Deuses da Terra, prometendo Mundos e Fundos para se alçarem ao Poder.

Uma vez em posição de Comando, esqueceram o que prometeram e degladiaram-se partidariamente, tornando dura a vida dos que inconscientemente os ajudaram a subir. E porque poucos são os políticos que agem mais por amor à colectividade do que para dar nome aos seus partidários, as injustiças avolumam-se, vendendo-se em muitos sectores da vida social, especialmente no da Agricultura, muito que desanima os que querem produzir mais e melhor.

O País carece de trigo, mas aos que o semeiam não se proporcionam meios para equilibrar a receita com a despesa. A batata é alimento indispensável para o prato de cada dia e deveriam estar asseguradas condições de exportação quando o nosso consu-

VERÃO MUSICAL DO ALGARVE

O Verão Musical no Algarve, que inclui concertos, bailados, recitais e música de câmara, terá início no próximo dia 6 de Julho e prolongar-se-á durante dois meses.

O programa delineado é do seguinte teor: Concertos pela Orquestra da Gulbenkian — de 6 a 14 de Julho, Albufeira, na Igreja Matriz; 7 em Silves, na Sé Catedral; 8 em Loulé, na Igreja Matriz; 10 em Lagos, na Igreja de S. Sebastião; 11 em Olhão, na Igreja de N. S. do Rosário; 12 em Portimão, na Igreja Matriz; 13 em Tavira, na Igreja do Carmo e 14 em Faro, no Largo da Sé.

Bailado da Gulbenkian — dias 22 e 24 de Julho em Portimão; dias 25 e 26 em Vilamoura; 27 e 28 em Faro, Largo da Sé; 29 e 31 de Julho, Vila Real de S. António, Praça de Touros.

Recitais e Música de Câmara — Dia 1 de Agosto em Faro, Teatro Letes (Ingrid Dingfelder, flauta, Olga Prats, piano).

AUTOMOBILISMO

RALLY INTERNACIONAL ALGARVE/78

Disputar-se-á de 2 a 5 de Novembro, o Rally Algarve, competição organizada pelo Racial Clube, com o apoio da Comissão Regional de Ralies.

Corolário do alto nível alcançado por esta competição, de tão válido interesse desportivo e simultaneamente de promoção turística do Algarve é o facto de, recentemente em Paris, a Federação Internacional de Automobilismo, haver confirmado o aumento do índice de pontuação.

Também a política de industrialização deve ser definida no plano, quer respeite à iniciativa pública quer se refira à iniciativa privada, de forma a assegurar-se que a industrialização se processará de uma forma equilibrada, tanto sectorial como regionalmente. As autarquias locais deveriam ter um papel fundamental a desempenhar no domínio da agricultura e favorecer através de subsídios realistas o bom agricultor que nunca sabe quando a colheita dá resultados lucrativos ou não. Devem ser asseguradas a estabilidade e a justiça no sector, quer no tocante ao arrendamento justo quer à indemnização adequada contrariando a fragmentação exagerada da propriedade ou a concentração exagerada de terras no mesmo rendeiro. O modelo preferencial da nossa agricultura deverá ser o dos países nórdicos em que o sector agrícola tem acompanhado o justo crescimento da industrialização e a distribuição da riqueza por todos os que trabalham.

Como introdução, o autor do

Graças ao labor editorial do GEA — Grupo de Estudos Algarvios, o opúsculo «Acerca de Bernardo de Passos Poeta da Ternura», da autoria de Joaquim Magalhães, é, em ordem cronológica, o terceiro saído do prelo, e como seus antecessores bibliográficos, foi, formal e preliminarmente, texto de palestra, desta feita proferida na Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, a 29 de Outubro de 1977, nas comemorações do 101.º aniversário do nascimento do poeta supracitado.

Como introdução, o autor do

mo não comporta a produção, mas tal não acontece e, recentemente, tabela-se preço para o produtor de molde a convidar a não semear.

Não é segredo que a cevada no ano findo atingiu preços muito superiores aos do trigo, do que resultou nem ficarmos com cevada para sementeira importando-se produto que não frutificou.

Os erros sucedem-se e porque os nossos agricultores não se têm associado ao sabor das ondas, prejudicando tudo e todos inclusivamente com empréstimos que ameaçam a independência da Nação, que todos dizem prezar mas que ao fim e ao cabo estão ameaçados de verdade.

Poderá esta caótica situação melhorar enquanto os agricultores não se constituem em Associações a nível de freguesia ou concelho, que batam o pé, como é costume dizer, para fazerem valer direitos, que assegurem mais pão, mais trabalho, numa palavra, mais justiça social?

Joaquim Piscarreta

VERA LAGOA DE NOVO EM TRIBUNAL E DE NOVO ABSOLVIDA

Inflexível na sua firme decisão de combater, com a agudeza da sua pena, os homens que arruinaram este país, a corajosa jornalista Vera Lagoa continua a dar provas dum forte personalidade, através de crónicas em cujo espírito crítico se revela uma férrea vontade de servir o seu país.

Demonstrando estar profundamente conhecedora dos meandros da baixa política, Vera Lagoa não perdoa que homens responsáveis pelos destinos dum país se comportem como seus traidores.

Basta lembrar a forma corajosa e desassombrada como se atreveu a criticar Costa Gomes quando ainda Presidente da República para nos certificarmos que o nome de Vera Lagoa ficará nos anais da história.

E porque a sua crítica mordaz nem sequer tem pouparado intocáveis Conselheiros da Revolução, não lhe têm faltado processos judiciais.

Há tempos atreveu-se a chamar «Intrigista ridículo», «Otelo Gordinho», Mistificador, Aventureiro, homem horroroso e até usou a pitoresca expressão «embaxador do Diabo» para classificar o controverso Major Melo Antunes e tanto bastou para de novo responder em Tribunal.

Contudo a justiça não considerou injuriosas as expressões usadas pela intrépida jornalista e por isso Vera Lagoa foi absolvida.

★

Na crónica que escreveu acerca do Dr. Tenazinha, Luís Pereira foi muito mais moderado e por isso confiamos em que também seja absolvido no julgamento do próximo dia 7.

COBRANÇA DE ASSINATURAS

Desde a fundação deste jornal que tem sido hábito proceder-se à cobrança antecipada das assinaturas.

E, com exceção daquelas pessoas que, cronicamente, se deixam sempre atrasar e cujos nomes acabam por ser fixados, a maioria dos nossos assinantes cumpre o dever para com as responsabilidades assumidas.

Mas, em 1977, houve profundas alterações nos custos dos portes do correio e também nos custos da cobrança. Face a esses pesos encargos retraímos um pouco, ao mesmo tempo que fomos correspondidos pela gentileza de muitos assinantes que se dispuseram a pagar pontualmente as suas assinaturas.

.... trenta está praticamente passado o 1.º semestre de 1978 e ainda não enviámos qualquer recibo à cobrança como era nosso hábito.

Tencionamos fazê-lo brevemente e temos a lamentar que os encargos dos C. T. T. nos abriguem a aumentar 7\$50 em cada recibo, despesa esta que é muito agravada quando os recibos vêm devolvidos...

É por isso que agradecemos aos nossos prezados assinantes que queiram ter a gentileza de liquidar directamente o custo das suas assinaturas, cujos preços são os seguintes:

EUROPA 250\$00

Ano 500\$00

EUROPA — AVIÃO 300\$00

Semestre 560\$00

BRASIL — AVIÃO 350\$00

Ano 650\$00

OUTROS CONTINENTES 350\$00

— AVIÃO 350\$00

Semestre 700\$00

PORTUGAL 130\$00

Semestre 260\$00

CARIMBOS

Executam-se na

GRÁFICA LOULETANA

R. Marçal Gomes da Costa

Telef. 62536 — LOULÉ